



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 10/2023

PARECER JURÍDICO

{'autoria': u'Prefeitura de Ibitinga', 'id_materia': u'Projeto de Lei Complementar N\xba 10/2023', 'txt_ementa': u'PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N\xba 009/2023.\r\nAltera o quadro de empregos do Servi\Xe7o Aut\Xf4nomo Municipal de Sa\Xfade - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, suas altera\Xe7\Xf5es e d\Xe1 outras provid\Xeancias.'}

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 10/2023.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº XX/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de autoria do nobre Vereador Dr. Edson Fernando Inácio, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 07 de março de 2023.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Diretor Jurídico / Procurador Jurídico

